

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro De Nadal



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

GASPAR	LEIS
Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola	

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Mauro De Nadal/



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com o seu estatuto, a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola tem por finalidades, entre outras: organizar projetos nas áreas de educação, esporte, saúde e cultura para crianças e jovens, com idade entre 5 e 17 anos, das comunidades de Gaspar, bem como de outros municípios, contribuir na defesa dos direitos humanos, e cooperar para o fortalecimento dos valores morais, sociais e culturais dos associados e de toda a comunidade.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

J. ? . !